



DECRETO NÚMERO 6715 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, nos termos da Lei nº 4.013/2017.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4013/2017, que deu nova redação à Lei Municipal nº 818/86, que alterou a Lei Municipal nº 689/83, que cria o Fundo Social de Solidariedade do Município de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a composição dos membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, conforme segue:

1) Sandra Aparecida Gomes Menino Sato (Presidente do Fundo Social de Solidariedade e do Conselho Deliberativo)

RG nº 24752354-9

CPF nº 141.578.008-00

2) Solange Aparecida Toledo (Tesoureira)

RG nº 1782966-4

CPF nº 123.276.298-96

3) Priscila de Sousa Amorim Barreto

RG nº 33590542-7

CPF nº 323.590.248-17

4) Julio Bustamante Sá Junior

RG nº 44980180-9

CPF nº 374.489.708-79

5) Luciana Machado Resende

RG nº 24684986-1

CPF nº 150.311.318-37



Dec.: 6.715/17

Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

6) Cristiane Brazchi Vieira

RG nº 19989962

CPF nº 141.558.928-39

7) Tayrane Macário de Faria Santos

RG nº 28644924-9

CPF nº 264.245.378-21

8) Gisele Aparecida dos Santos

RG nº 26439845-2

CPF nº 190.615.728-60

9) Nilza Ferreira Ricardo

RG nº 44194150-3

CPF nº 350.883.958-33

Art. 2º O Conselho se reunirá sempre que for necessário, mediante convocação da Presidência, com mandato dos seus membros pelo período de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º Das reuniões será obrigatório a lavratura de ata.

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de setembro de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/gas